



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Recebimento de Bens, composta dos seguintes servidores:

- a) **Alfredo José de Carvalho Filho,**
- b) **Vanderlei Rodrigues.**

Sob a presidência do primeiro, procederão recebimento de todos os bens, produtos e serviços adquiridos pela Câmara Municipal

A efetivação do recebimento, poderá ser realizado individualmente ou em conjunto pelos membros.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de Outubro de 2013

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente